

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSOS N°S 40.299, 40.300, 40.301, 40.311 E 40.313 RELATOR: AURÉLIO SÁVIO DE MENDONÇA TERRA PARECER N° 757/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.08.2011

Examina pedido de equivalência de estudos realizados por Nelson Armando Domingos Jinga, Josefa Fernando Bande, Eduardo Bernabé Tchiteculo, Adilson Luis da Costa e Afonso Manico da Cunha Malanga, em Angola.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento dos requerimentos apresentados, individualmente, pelos interessados a seguir nomeados e responda afirmativamente aos pedidos, por apresentarem documentação comprobatória da conclusão do Curso realizado em Angola, considerado equivalente ao ensino médio brasileiro: Nelson Armando Domingos Jinga, Josefa Fernando Bande, Eduardo Bernabé Tchiteculo, Adilson Luis da Costa e Afonso Manico da Cunha Malanga.

Número e data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação de cada aluno.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator